DECRETO NÚMERO 8158 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal JOSE LUIZ GASPAR DE OLIVEIRA, detentor do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCUÇÃO BÁSICA I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/147.635/2018, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba,

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 27 e 28 dos autos citados,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 31 verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JOSE LUIZ GASPAR DE OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 912692, portador da Cédula de Identidade – RG nº 15.900.350 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** na função de **Agente Administrativo,** nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente na EMEI Prof. José Carlos Pereira, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custos) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
DRH/acg.